



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1989

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 090/RH/2022

CASSILÂNDIA/MS, 03 de agosto 2022.

“Término de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **FABIANA SOUZA RODRIGUES**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **FABIANA SOUZA RODRIGUES**, aprovada na classificação em 51º lugar para o cargo de Agente de Educação Infantil, face ao requerimento do mesmo protocolado em 02 de agosto de 2022 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 010/22 na data de 04 de julho de 2022, que circulou no DIOCASSI em 05 de julho de 2022, iniciando o prazo no dia 06 de julho de 2022 e encerrando em 04 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELIA S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1989

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 57

Fls. N.º 087

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia



DECRETO Nº 3.734/2022, de 8 de agosto de 2022.

"Altera o § 1º do Art. 1º do Decreto nº 2.587/2009, de 11 de maio de 2009 e dá outras providências".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o § 1º do Art. 1º do Decreto nº 2.587/2009 - de 11 de maio de 2009, passando a vigorar a redação a seguir:

"Art. 1º

§ 1º - Em se tratando de empréstimos bancários, em que conste como signatário o Município de Cassilândia/MS, as prestações mensais a serem deduzidas do salário do servidor público municipal tomador, pelo estabelecimento bancário receptor, ***não poderão exceder a 35% (trinta e cinco por cento) do total da remuneração percebida pelo mesmo***".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho," aos oito (8) dias do mês de agosto de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* registrado no livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1989

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 263

Fls. Nº 96

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 827/22 de 04 de agosto de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
25	LARISSA ANTONIA MARCIANA DE JESUS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de agosto de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1989

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 263

Fls. Nº 97

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 828/22 de 04 de agosto de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
40	VANESSA GARCIA DE MORAIS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de agosto de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1989

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 263

Fls. Nº

98

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 829/22 de 04 de agosto de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1874/1	Daniel Garcia Silva	07	27/07/2022	02/08/2022
1222/3	Helenice da Fonseca Salgaço Pulino	08	25/07/2022	01/08/2022
2078/2	Laurecidio José Dias	07	28/07/2022	03/08/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de agosto de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1989

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 263

Fls. Nº

99

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

830/22 de 04 de agosto de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Euzilene Paula Ferreira Nolasco	751/1	25/02/2020	24/02/2021
Selma da Costa Gonçalves	675/1	25/07/2021	24/07/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de agosto de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1989

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 263

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 831/22 de 05 de agosto de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matrícula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Gabriel Wanderley de Mendonça	1450/1	V	C	D

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de agosto de 2022


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1989

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 264

Fls. Nº 01

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

832/22 de 05 de agosto de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir uma carga de hora complementar, em conformidade com o Artigo 53 § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 ao servidor a seguir, a partir de agosto de 2022.

Matr	Nome	Cargo	Qdade
1992/4	Leda Silvia Fernandes Barbosa	Profissional de Saúde Pública - Fonoaudiólogo	10

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de agosto de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1989

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 264

Fls. Nº 02

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 833/22 de 05 de agosto de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de representação em conformidade com os Artigos 21, 22, 47 Inciso I, da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a Sra. **Juliana Iglesias de Jesus**, Chefe de Merenda Escolar, matrícula 1832/3, a partir de agosto de 2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria 614/22 de 10/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de agosto de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1989

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 264

Fls. Nº 03

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

834/22 de 05 de agosto de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mais 75% (setenta e cinco por cento) de Gratificação de representação em conformidade com os Artigos 21, 22, 47 Inciso I, da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a Sra. **Neusicler Amaral Ramos**, Diretor Coordenador de Planejamento e Orçamento de Água, matrícula 568/1, a partir de agosto de 2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de agosto de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1989

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 264

Fls. Nº

04

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 835/22 de 05 de agosto de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, pelo exercício do cargo em Comissão de Chefe de Setor de Usina de Asfalto, Símbolo DGA – 07, ao Sr. **Deivid Henrique de Jesus**, matrícula 2222/4, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir de agosto de 2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de agosto de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1989

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 264

Fls. Nº 05

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 836/22 de 05 de agosto de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de representação em conformidade com os Artigos 21, 22, 47 Inciso I, da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, ao Sr. **Leizer Franco Nogueira**, Diretor Coordenador do Departamento Municipal de Água e Esgoto Sanitário, matrícula 2184/1, a partir de agosto de 2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de agosto de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1989

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 264

Fls. Nº 06

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

837/22 de 05 de agosto de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido, o Contrato Temporário por Prazo Determinado, a partir de 02/08/2022.

Contratado	Matrícula	Nº Contrato
Thales Augusto Dias Nunes	2883/1	038/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de agosto de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1989

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 264

Fls. Nº 07

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 838/22 de 05 de agosto de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a data de Concessão da Licença Prêmio do Art. 1º da Portaria 816/22 de 02 de agosto de 2022, na parte **onde se lê**: “Carlos Roberto Lucenti Geremonte, matrícula 336/1, Períodos Concessivo de 02/08/2022 a 28/01/2023”, leia-se “**Carlos Roberto Lucenti Geremonte, matrícula 336/1, Períodos Concessivo de 10/08/2022 a 05/02/2023**”, como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de agosto de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1989

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 264

Fls. Nº 08

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 839/22 de 08 de agosto de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA E MOTORISTA ESCOLAR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
38	JUNE CESAR ROSA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de agosto de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1989

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 264

Fls. Nº 09

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 840/22 de 08 de agosto de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Vanessa Garcia de Moraes**, Professora de Séries Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício no Centro Municipal de Educação Infantil Vereadora Ilma Alves da Costa.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de agosto de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1989

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 264

Fls. Nº 10

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 841/22 de 08 de agosto de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Larissa Antonia Marciana de Jesus**, Professora de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício no CMEI Prefeito João Albino Cardoso.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de agosto de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1989

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Obras/Setor de Habitação



Comunicado

Venho através deste informar que a beneficiária desistente Sr^a **Viviane Luiz Dias** será substituída pela beneficiária reserva Sr^a **Vera Lúcia Dias da Silva**.

Atenciosamente

Cassilândia 08 de Agosto de 2.022


Mário Antônio Freitas
Setor de Habitação.

Rua Laudemiro Ferreira de Freitas-134, Centro, CEP 79540-000- (67) 3596 3233



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1989

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CLORO GRANULADO 65 (65% DE MASSA DE CLORO ATIVO E 35% DE INERTES), SOB A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE DE CASSILÂNDIA-MS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 22/08/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 09/08/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 22/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 22/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 22/08/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 003/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – CAMARGO E GOMES ENGANHARIA LTDA.

DOTAÇÃO:

60	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.451.0005.1.015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de **03/07/2022 a 03/01/2023**.

Data – 01/07/2022.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 1986 pg. 28, de 04 de Agosto de 2022, referente ao Extrato do 1º TERMO ADITIVO 2022.

ATA DE REGISTRO Nº006/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI

Onde se lê: Mediante este **TERMO ADITIVO**, ficareajustado o valor pago por unidade do ABACAXI, para o valor de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), produto ALHO-GRANEL KG, para o valor de R\$ 26,24 (vinte seis reais e vinte quatro centavos), produto CEBOLA KG, para o valor de R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos), produto COALHO LIQ. 200GR para o valor de R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos), totalizando a importância de R\$ 5.368,94 (cinco mil, trezentos sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Leia-se: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica reajustado o valor pago por unidade do ABACAXI, para o valor de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), produto ALHO-GRANEL KG, para o valor de R\$ 26,24 (vinte seis reais e vinte quatro centavos), produto CEBOLA KG, para o valor de R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos), produto COALHO LIQ. 200GR para o valor de R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos), totalizando a importância de R\$ 6.171,72 (seis mil, cento e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

Cassilândia, 05 de Agosto de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

DISPENSA Nº:	034	NOTA DE EMPENHO Nº:	000844	DATA:	27/07/2022	VALOR R\$:	3.269,70
CREDOR:	A P G VIUDES ME						



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1989

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

DOTAÇÃO:							
50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.							
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
10.303.0007.2.060 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA							
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS							
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN							

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

DISPENSA Nº:	034	NOTA DE EMPENHO Nº:	000845	DATA:	27/07/2022	VALOR R\$:	9.144,10
--------------	-----	---------------------	--------	-------	------------	------------	----------

CREDOR: S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA

DOTAÇÃO:							
50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.							
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
10.303.0007.2.060 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA							
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS							
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN							

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

DISPENSA Nº:	033	NOTA DE EMPENHO Nº:	000841	DATA:	27/07/2022	VALOR R\$:	10.573,64
--------------	-----	---------------------	--------	-------	------------	------------	-----------

CREDOR: A P G VIUDES ME

DOTAÇÃO:							
50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.							
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
10.303.0007.2.060 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA							
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS							
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN							

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

DISPENSA Nº:	033	NOTA DE EMPENHO Nº:	000843	DATA:	27/07/2022	VALOR R\$:	4.602,88
--------------	-----	---------------------	--------	-------	------------	------------	----------

CREDOR: S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA

DOTAÇÃO:							
50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.							
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
10.303.0007.2.060 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA							
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS							
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN							



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1989

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)